



Câmara de Vereadores de José Boiteux – SC

Ofício N° 038/2023

José Boiteux, 11 de abril de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Deputado Mauro de Nadal
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC**

Assunto: Encaminhamento de Moções

Cumprimentando-o cordialmente, venho por este intermédio, encaminhar a Vossa Excelência, a Moção n° 002/2023 – Moção de Apelo visando a implantação de políticas públicas de segurança nas escolas e a Moção n° 003/2023 – Moção de apoio a projetos que versem sobre a implantação de políticas públicas de segurança nas escolas, ambas de autoria conjunta dos Vereadores que compõe esta Casa Legislativa, apresentada na Sessão Ordinária do dia 10/04/2023.

Solicitamos a inclusão das referidas Moções no Expediente da Sessão Plenária, para conhecimento dos demais Deputados que compõe este Poder Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IVAN ADRIANO

VENDRAMI:01732378940

Assinado de forma digital por IVAN
ADRIANO VENDRAMI:01732378940
Dados: 2023.04.11 11:18:45 -03'00'

**Ivan Adriano Vendrami
Presidente da Câmara de Vereadores**

Site: www.camarajoseboiteux.sc.gov.br – E-mail: camara@camarajb.sc.gov.br

Tel: (47) 3352-7184 - Fax: (47) 3352-7089 – Rua 09 de Dezembro, 804 – 89145-000 - José Boiteux/SC



Câmara de Vereadores de José Boiteux - SC

MOÇÃO Nº 003 /2023

“Moção de Apoio a Projetos que versem sobre a implantação de políticas públicas de segurança nas escolas”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de José Boiteux,

Os Vereadores que a presente subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, seja enviada cópia desta Moção de Apoio à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, visando a urgência na tramitação e aprovação de projetos que versem sobre a implantação de políticas públicas de segurança nas escolas.

Considerando o Projeto de Lei nº 040/2023, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais nas unidades escolares públicas e privadas de Santa Catarina”.

Considerando o Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria da Deputada Ana Caroline Campagnolo, que “Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino”.

Considerando o aumento da violência nos estabelecimentos de ensino com agressões por armas branca, de todas as espécies e armas de fogo.

Considerando as ameaças e as tragédias recentes ocorridas nas unidades escolares em diversas cidades do Estado de Santa Catarina, vitimando crianças e professores.

Considerando que a segurança em escolas é uma preocupação cada vez mais presente, principalmente diante dos desafios enfrentados por educadores, estudantes e suas famílias.

Considerando que torna-se necessário e urgente a implantação de políticas públicas de segurança nas escolas, objetivando dar mais segurança e tranquilidade aos pais, alunos e profissionais da educação, coibindo o acesso de armas nas unidades escolares e aumentando a segurança de todos que nela frequentam.

Apresentamos esta Moção de apoio aos projetos do Deputado Sérgio Guimarães e da Deputada Ana Caroline Campagnolo, bem como aos demais projetos que versem sobre o tema segurança nas escolas, para que seja dado agilidade na tramitação/aprovação destes projetos visando evitar que tragédias como as que ocorrerem recentemente não se repitam em nossa sociedade e possamos garantir a segurança de todos que frequentam diariamente as unidades escolares.

ENC: Encaminhamento de Moções

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 11/04/2023 13:09

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (2 MB)

Ofício 038.pdf; moçao 002.pdf; moção 003.pdf;

De: camara@camarajb.sc.gov.br <camara@camarajb.sc.gov.br>

Enviado: terça-feira, 11 de abril de 2023 11:26

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Encaminhamento de Moções

Bom dia,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar (anexo) o Ofício nº 038/2023 da Presidência desta Casa Legislativa, juntamente com as Moções nº 002 e 003/2023. Informamos que a via original será encaminhada via correio.

OBS: Favor acusar recebimento

Att

--

Marília Bertelli
Agente Administrativo
Matrícula 27199.3-00

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.